



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2338

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Audiência Pública .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2338

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Fls. 181

#### PORTARIA nº. 168/2025, DE 08/05/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ FERNANDO FERRAZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº **010865**, CPF. **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de agente de atendimento do Sebrae.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 181, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

#### Fls. 182

#### PORTARIA nº. 169/2025, DE 08/05/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DEDITIR**, a pedido, o Senhor **MIGUEL FERREIRA ROMERA**, Matrícula nº. 008326, detentor do emprego permanente de **Motorista Nivel II**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de abril de 2012, conforme Portaria de Contratação nº 092/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 182, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

#### Fls. 183

#### PORTARIA nº. 170/2025, DE 08/05/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1C**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **02.04.2012 à 05.05.2025**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	Matrícula
MIGUEL FERREIRA ROMERA	***.***.***-**	010903

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 183, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2338

Página 3 de 6



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls.015

#### PORTARIA S.M.E Nº. 005/2025 DE 09/05/2025

*Dispõe sobre a retificação na apuração do mérito por assiduidade dos profissionais do Magistério Municipal.*

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 36, Inciso III e § 5º, da Lei Complementar, nº 002/2012 e Decreto, nº 2675/2015;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Secretaria sob nº 242-B em 06 de maio de 2025;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - ALTERAR**, os pontos/progressão por assiduidade através da evolução funcional via não acadêmica referente ao ano letivo de 2024, do docente Wellington Benedito Santana, de acordo com o deferimento do requerimento protocolado nesta Secretaria sob nº 242-B em 06 de maio de 2025, a saber:

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**

NOME	R.G.	PONTOS
		2024
Wellington Benedito Santana da Silva	24.151.893-3	1,0

**ARTIGO 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria S.M.E. nº 003/2025, de 05 de maio de 2025.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,**  
**aos 09 dias do mês de maio de 2025.**

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada**

Esta Portaria S.M.E. encontra-se registrada às fls. 015, livro nº. 01, iniciado em 14 de janeiro de 2025.

**MICHELI CRISTINA FERREIRA**  
**Escriturária**

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2338

Página 4 de 6



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls.016

**PORTARIA S.M.E Nº. 006/2025**  
**DE 09/05/2025**

*Dispõe sobre a retificação na apuração da dedicação exclusiva dos profissionais do Magistério Municipal.*

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 36, Inciso II e § 4º, da Lei Complementar, nº 002/2012 e Decreto, nº 2675/2015;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Secretaria sob nº 238 em 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - ATRIBUIR/INCLUIR**, aos profissionais do Magistério Municipal abaixo relacionados, pontos/progressão por dedicação exclusiva através da evolução funcional via não acadêmica, referente ao ano letivo de 2024, a saber:

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

NOMES	R.G.	PONTOS
		2024
Vanessa Marcela Ferreira	41.679.962-9	1,0

#### **CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO**

NOME	R.G.	PONTOS
		2024
Alex Carlos Pazini	42.016.003-6	1,0
Carmen Lúcia Orsi	10.968.462-X	1,0
Neiva Meireles Vieira	15.2026.810-7	1,0

**ARTIGO 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria S.M.E nº 004/2025, de 05 de maio de 2025

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,**  
**aos 09 dias do mês de maio de 2025.**

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada**

Esta Portaria S.M.E. encontra-se registrada às fls. 016, livro nº. 01, iniciado em 14 de janeiro de 2025.

**MICHEL CRISTINA FERREIRA**  
**Escriturária**

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9259 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2338

Página 5 de 6

### Audiência Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"  
Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000  
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153  
CNPJ: 45.141.132/0001-71

## CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

### *Sobre o uso e destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc 2025*

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio convida a todos os artistas e interessados para participar da Consulta e Audiência Pública sobre como serão usados e destinados os recursos da Lei Aldir Blanc 2º ciclo.

Contamos com sua presença para juntos planejarmos esta importante ação compartilhada.

Local: Auditório Dalva Buzato  
Rua: João Saura, 355 - Jd. Primavera  
José Bonifácio/SP  
Data: 14 de Maio de 2025  
Horário: 19h

José Bonifácio, 09 de Maio de 2025

Marcelo Cataruci de Almeida  
Prefeito Municipal

Eliane Cristina Pucharelli Vila  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Ana Paula Cassiano Taino da Silva  
Chefe do Serviço de Cultura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2338

Página 6 de 6

### **CONVITE**

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Executivo Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a audiência pública que nos **termos dos artigos 9º, § 4º, e 48, § único, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal** -, será realizada no dia 28 de maio próximo vindouro, a partir das 20:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de José Bonifácio, sita na Av. Romeu Maia Souto nº. 20, centro, nesta cidade, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

**- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025.**

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", em nove de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

.....